



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro



Tendo recebido diversas solicitações de entrevistas na mídia escrita e televisiva, apresentamos esta

### Nota de esclarecimento:

Incluir o Skateboarding no rol das modalidades sob a jurisdição da CBHP é uma determinação estatutária da FIRS (Fédération Internationale de Roller Sports), portanto, não se trata de uma opção mas uma determinação da FIRS para todos os seus filiados. Sendo a CBHP filiada a FIRS desde a década de 1950, e vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) há mais de 30 anos, seu Estatuto sempre abrigou e geriu todas as modalidades sobre rodas e afins abrigadas pela FIRS, assim como ocorre com nossas Federações estaduais filiadas, em relação ao Estatuto da CBHP.

Sendo a CBHP é reconhecidamente a única gestora formal dos esportes sobre rodas abrigados pela FIRS em todo o território nacional, promoveu junto ao COB suas inclusões nos ciclos Olímpicos das Américas desde os Jogos ODESUR em 1978, nos Jogos Pan-americanos em 1979 e nas olimpíadas de Barcelona em 1982.

O primeiro campeonato Mundial da FIRS sediado pela CBHP no Brasil foi em 1962, no Ginásio do Ibirapuera em São Paulo e vários outros desde então. Desde sempre trabalhamos com prioridades para desenvolver e representar o Brasil em cada uma das disciplinas sobre rodas. Neste momento a prioridade se voltou ao Skateboarding olímpico.

A CBHP não pretende fazer oposição nem usurpar as atuações de nenhuma organização do Skate no Brasil, entretanto irá exercer seu direito à jurisdição sobre os esportes que lhe competem e abrigar a quem deseje se filiar a seus quadros, dentro dos preceitos legais brasileiros.

Neste sentido é que iremos trabalhar para o desenvolvimento da modalidade durante o ciclo olímpico, missão que sempre cumprimos com sucesso ao longo dos últimos 50 anos.

Pelo exposto, a CBHP não entende a necessidade do movimento que uma das entidades do Skate está patrocinando nas redes sociais. Aparentemente há um inconformismo exacerbado e uma incitação desnecessária a rivalidades, talvez por omissão ou desconhecimento dos fatos:

O Comitê Olímpico Internacional (COI) só reconhece uma única entidade gestora de cada um dos esportes que fazem parte do programa dos Jogos Olímpicos. Neste caso ela é a FIRS que, por sua vez, tem na CBHP a sua única filiada no Brasil. Esta matriz hierárquica não pode ser quebrada uma vez que a Carta Olímpica não pode sofrer intervenções nem mesmo de nível governamental.

Em prol do esporte a atual situação oferece a oportunidade de que as entidades busquem um consenso que favoreça os atletas e não os interesses individuais de alguns gestores.

O momento não é de construir muros, mas sim de construir pontes.

São Paulo, 24 de janeiro de 2017

Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação

Moacyr Neuenschwander Junior  
Presidente

